



Mesa sobre Cooperação Internacional em Saúde, dia 18 de novembro, pretende discutir a cooperação internacional em saúde a partir da apresentação de experiências práticas desenvolvidas com Instituições Nacionais, que servirão para impulsionar o debate sobre o papel do Estado Brasileiro, dos Organismos Internacionais e da Academia na realização do direito à saúde como direito de cidadania.

A mesa coordenada por Félix Rigoli da OPAS/OMS, trará os expositores:

Janete de Lima Castro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Carlos Eduardo Aguilera da UFRJ e Clarice Ferraz da USP/ Ribeirão Preto.

Local: Reitoria da UFRGS - Sala 2 - 260 lugares

Data: 18 de Novembro

Horário: 09:45 - 11:15

Contexto

O tema da saúde tem estado cada vez mais presente na agenda política dos Estados, tanto pelo fato de ser um desafio global e comum aos governos nacionais – as doenças e as epidemias não respeitam fronteiras -, como pelo fato de o direito à saúde dos povos ser uma das conquistas mais significativas das democracias atuais.

A cooperação internacional em saúde, assim, é a expressão da solidariedade entre as nações, como parte de uma agenda eminentemente do “bem” nas relações internacionais, uma vez que evidencia a preocupação com a saúde de uma pretensa “comunidade global” e visa à melhoria dos índices socioeconômicos das nações. Segundo a Organização Mundial da Saúde (Resolução CE142.R14 da

OPAS), os Estados devem estreitar as relações de coordenação e intercâmbio entre as autoridades sanitárias, promover mecanismos institucionais de consulta entre o setor da saúde e das relações exteriores, fortalecer a função das autoridades sanitárias e fortalecer a capacidade institucional dos governos para a gestão da cooperação em saúde.

A cooperação entre o Brasil e os demais países em desenvolvimento, no âmbito da saúde baseia-se em alguns princípios norteadores da gestão da saúde pública brasileira: saúde como direito universal e dever do Estado; igualdade de atendimento, integralidade do serviço médico, universalidade da cobertura dos serviços de saúde pública, participação e controle social, gratuidade dos serviços disponibilizados, entre outros. Adicionalmente, deve-se mencionar os princípios que regem a cooperação brasileira em saúde: cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, respeito à soberania nacional, à independência econômica, aos direitos iguais e à não-intervenção nos assuntos domésticos das nações, horizontalidade nas ações de cooperação, respeito à diversidade cultural e sustentabilidade das ações.

A cooperação técnica entre os países, um processo horizontal e recíproco no qual dois ou mais países trabalham em conjunto para a construção de capacidades individuais e coletivas através do intercâmbio de conhecimentos, habilidades, recursos e tecnologias, inclui mais de 200 projetos na saúde aprovados pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) desde 1998 em áreas tais como o controle de doenças, o manejo de riscos, a saúde ambiental, a saúde familiar e comunitária, os serviços de saúde, as emergências e desastres, e a ajuda humanitária.